



AVISO

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento dos artigos 60º e 61º da lei 35/2014, de 20/6, e de forma a dar cumprimento ao estabelecido na alínea b) do nº 1 do artigo 5º do mesmo diploma, torna-se publico que por despacho, do Ex. Presidente da Câmara, datado de 22/07/2021, foram renovados por mais 1 ano e com inicio a 10 de setembro de 2021, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados entre os seguintes trabalhadores e o Município de Elvas:

Carla Alexandra Vida Baptista
Cecília Maria Diogo Máximo
Hermínia Madalena Vacas Madeira
Maria Lurdes França Arrifes

Elvas, 18/10/2021

O Presidente da Câmara

José António Rondão Almeida